

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.009.709-2025****CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS ESTATUTÁRIOS E DOCUMENTAIS EXIGIDOS PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a entidade **Instituto de Educação, Desenvolvimento Humano e Institucional - IEDHI**, CNPJ nº 04.430.392/0001-80, com sede na Av. Major Gumerindo Bruno Borges, 269, Bairro Dr. Albuquerque, em Campo Grande/MS, selecionada através de Chamamento Público n. 003/2025, conforme resultado Homologado em 20/10/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.971, pg. 16, em 21 de outubro de 2025, para, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da publicação desta convocação, apresentar seu **PLANO DE TRABALHO** e a documentação exigida para comprovação dos requisitos estatutários e documentais, nos termos dos subitens 8.2.1, 8.2.2, 8.2.3, 8.2.4, 8.2.5 e 8.2.6 do Edital de Chamamento Público n. 003/2025.

O Plano de Trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos no Chamamento Público n. 003/2025, deverão ser apresentados pela OSC selecionada, por meio físico, devendo ser entregues pessoalmente ou via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) na sede da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio eletrônico oficial da AGEHAB.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**PORTARIA AGEMS Nº 305, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a anuência da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS à Concessionária da Rodovia MS 306 S.A com a Garantia dos Financiamentos Contratados, envolvendo os direitos emergentes da concessão.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **AGEMS**, no uso de suas atribuições previstas na alínea “a”, inciso I, do art. 4º da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001 e no inciso I, do art. 19, do Decreto Estadual nº 15.796, de 27 de outubro de 2021 e,

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva na Ata Regulatória nº 45, de 15 de outubro de 2025, e o que consta no processo AGEMS nº 51.200.813-2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Concessionária da Rodovia MS 306 S.A, a dar em garantia os Direitos Emergentes do Contrato de Concessão nº 02/2020, nos termos das Cláusulas 24.4 e 24.4.1 do referido contrato, para fins de contratação de operação de financiamento de longo prazo no valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente